



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **11 de Junho de 2024 às 09:00 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-5792024, Código de Validação: 1853DA05C3.**



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 5792024
(relativo ao Processo 166862023)
Código de validação: 1853DA05C3

Prezado Sr. Pregoeiro,

Conforme solicitação, informamos que as propostas do PE 90020/2024, para aquisição de materiais permanentes (telefones e centrais telefônicas) encaminhadas pela Comissão Permanente de Licitação, foram devidamente analisadas, sendo assim, segue relatório:

- **ITEM 01 (TELEFONE ANALÓGICO) – LICITEMANXO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – REPROVADA.**

O PRODUTO OFERTDO PARA O ITEM 01 NÃO ATENDE AS ESPEIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

- SOLICITAMOS TEMPO DE FLASH 100.300.600.1000 E O PRODUTO OFERTADO TEM TEMPO DE FLASH INFERIOR, IMPOSSIBILITANDO A TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÕES E CHAMADAS.

- **ITEM 02 (TELEFONE DIGITAL) – RA TELECOM LTDA – APROVADA.**
- **ITEM 03 e 04 (CENTRAIS TELEFÔNICAS) - FF SEG SEGURANÇA ELETRONICA E MONITORAMENTO LTDA – APROVADA.**

assinado eletronicamente em 11/06/2024 às 09:00 h (*)

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 11/06/2024 às 08:49 h (*)

DIEGO ABREU MENDONÇA
CHEFE DE SEÇÃO